



**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
**Companhia Aberta – CVM nº 20338**  
**CNPJ nº 07.206.816/0001-15**  
**NIRE 2330000812-0**

#### **FATO RELEVANTE**

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“M. Dias Branco” ou “Companhia”) comunica que, nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), no valor de até R\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais). As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2028 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”), e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2031 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, “Data de Vencimento”). As Debêntures da Primeira Série fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, e, em qualquer caso, limitados a (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2028, divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre os itens (i) e (ii) o que for maior na Data do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”); e as Debêntures da Segunda Série fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, e, em qualquer caso, limitados a (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre os itens (i) e (ii) o que for maior na Data do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a “Remuneração”). As Debêntures servirão de lastro para a 1ª e 2ª série da 25ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da ISEC Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300340949 e inscrita na CVM sob o nº 20.818, nos termos do Art. 23, §1º da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Securitizadora” e “Operação de Securitização”, respectivamente). A classificação preliminar de risco da emissão dos CRA atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. foi “AAA”. Os recursos obtidos no âmbito da Operação de Securitização serão destinados exclusivamente à produtores rurais, por meio da aquisição, pela Companhia, de produtos agropecuários, que servirão de matéria-prima de atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio, dentre outras, a industrialização e comercialização de produtos alimentícios derivadas do trigo, gorduras hidrogenadas, margarinas e óleos vegetais.

Mais informações sobre os CRA, a Operação de Securitização e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Securitizadora, à B3, à CVM e/ou ao Banco BBI S.A., coordenador líder da distribuição pública dos CRA, nos endereços abaixo:

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi

CEP 04533-004

São Paulo - SP

At.: Depto. Gestão e Depto. Jurídico

Telefone: +55 (11) 3320-7474

E-mail: [gestao@isecbrasil.com.br](mailto:gestao@isecbrasil.com.br) e [juridico@isecbrasil.com.br](mailto:juridico@isecbrasil.com.br)

Site: <http://www.isecbrasil.com.br>

Link para acesso direto ao Prospecto:

<https://www.isecbrasil.com.br/emissoes-pesquisa-copy>, neste website, acessar “N. Emissão: 25ª – N. Série: 1ª e 2ª” e, posteriormente, acessar o arquivo em PDF do Prospecto com data mais recente

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Praça Antonio Prado, 48, São Paulo - SP

Website: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/cra/prospectos/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/cra/prospectos/) (neste website, identificar e clicar na linha “Título/Assunto” “ISEC SECURITIZADORA S.A.”, “Emissão” “25ª”, “Emissor” “ISEC SECURITIZADORA S.A.”, “1ª e 2ª Séries”)

**Comissão de Valores Mobiliários**

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares

São Paulo – SP

Website: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, em seguida preencher o campo de busca com “ISEC” e clicar em “Continuar”. Em seguida acessar “ISEC SECURITIZADORA S.A.” e, posteriormente, no campo “Período de Entrega” selecionar “Período”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” e no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, e clicar em “Consultar”. Por fim, identificar o “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série Única da 25ª (vigésima quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC”) e, na coluna “Ações”, clicar em “Visualizar o Documento”)

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-011

São Paulo - SP

At.: Philip Searson

Telefone: +55 11 2169-4400 ou +55 11 2169-5000

E-mail: [philip.searson@bradescobbi.com.br](mailto:philip.searson@bradescobbi.com.br)

Site: [www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br)

Link para acesso direto ao Prospecto: [https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste website, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida identificar “CRA M Dias Branco – 1ª Emissão”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Eusébio-CE, 22 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO LOPES THEODOZIO**  
**Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria**  
**Diretor de Relações com Investidores**